



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.19.834, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 27 a 30 de maio de 2015, para o Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a 4ª edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show”, voltada ao setor agropecuário, realizada, anualmente, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estadual de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 27 a 30 de maio de 2015, para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador